



EDITAL COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – FAUFBA Nº 01/ 2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Coordenação de Apoio Administrativo – FAUFBA – torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos(as) a ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, para um período de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um e será regida pela Orientação Normativa nº 04, de 04 de abril de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelas condições estabelecidas neste edital

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas e a formação de cadastro de reserva de estagiários (as), estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação ou Sistemas de Informação, para atender às demandas da Coordenação de Apoio Administrativo da Faculdade de Arquitetura, no âmbito das demandas da implantação do Laboratório de Informática da Graduação LIG-FAU.

Tabela 01

Função	Turno de desempenho nas funções	Jornada de atividades	Vagas	Requisitos	Taxa de inscrição
Estagiário	A combinar	20h/semanais	02+CR	Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação ou Sistemas de Informação da UFBA, que estejam cursando a partir do 3º semestre	Gratuito.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA



Endereço: Rua Caetano Moura, 121 - Federação – CEP:
40.210-905 – Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-5884 Fax: (071) 3283-5881
E-mail: arquiba@ufba.br

1.2. A comprovação da escolaridade exigida na tabela acima deverá ser entregue mediante declaração do Colegiado do Curso no dia da entrevista, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).

1.3. Não se tratar de estudante com previsão de conclusão de graduação até o primeiro semestre de 2019.

2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Desempenhar atividades no âmbito da implantação do Laboratório de Informática da Graduação LIG-FAU, tais como: atendimento ao público interno; participar de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do LIG-FAU; receber, responder, redirecionar a correspondência eletrônica do setor; cumprir a carga horária de 20h semanais, sob orientação do Coordenador de apoio Administrativo, sem prejuízo do seu desempenho acadêmico e atividades discentes regulares; Atendimento de primeiro nível ao docente e discente; Montagem e manutenção de computadores; Instalação de softwares básicos, podendo ter softwares complexos; Atendimento em sala de aula, auxílio com os recursos áudio visuais; Check list diário nas salas do laboratório de informática; manutenção de página na intranet e auxílio a usuários; conhecimento de informática e microinformática.

2.2. Perfil do candidato: Ágil; Comunicativo; Proativo; Bom relacionamento interpessoal; Espírito de equipe; Organização e Planejamento.

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E CONTRATO

06 (seis) meses – podendo ser renovável por mais seis meses.
Contratação via Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento – PROPLAN



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA



Endereço: Rua Caetano Moura, 121 - Federação - CEP:
40.210-906 - Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-5884 Fax: (071) 3283-5881
E-mail: arquiba@ufba.br

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 21 a 24 de maio de 2018. Os documentos solicitados para inscrição deverão ser encaminhados em formato: doc, docx ou pdf via e-mail: coordadm.arq@ufba.br a partir do dia 21 de maio de 2018 até as 23h59min do dia 24 de maio de 2018.

4.3. A Universidade Federal na Bahia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

4.4. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Universidade Federal da Bahia do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.

4.5. O(A) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação ou Sistemas de Informação da Universidade Federal da Bahia – UFBA e estar cursando a partir do 3º semestre.

4.6. O(A) candidato(a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de 20 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área.

4.7. A inscrição será feita mediante o preenchimento e encaminhamento dos seguintes documentos:

a) formulário de inscrição em modelo próprio, conforme Anexo I em uma via impressa devidamente preenchida e assinada, que deve ser digitalizada após a assinatura, para o envio da inscrição por e-mail;



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA



Endereço: Rua Caetano Moura, 121 - Federação – CEP:
40.210-905 – Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-5884 Fax: (071) 3283-5881
E-mail: arquiba@ufba.br

b) histórico escolar;

c) curriculum vitae

4.8. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação listada nos subitens do item 4.7 no ato da inscrição será automaticamente desclassificado(a).

4.9. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do processo seletivo, estabelecidas na legislação e neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, curriculum vitae, e entrevista.

5.2. Datas do processo seletivo

Análise do Histórico e Currículo – Data: 25 e 28 de maio de 2018

Local: Sala da Coordenação de Apoio
Administrativo – Sala 01 - Mezanino FAUFBA.

Entrevistas: VER LISTA A SER DIVULGADA NO DIA 23/5/2018 durante a avaliação curricular.

Data: 29 de maio de 2018

Local: Sala da Congregação FAUFBA

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse do(a) estagiário(a) ou pela FAUFBA mediante descumprimento dos termos contidos no Termo de Compromisso pelo(a) estagiário(a).

6.2. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Faculdade de Arquitetura.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA



Endereço: Rua Caetano Moura, 121 - Federação – CEP:
40.210-905 – Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-5884 Fax: (071) 3283-5881
E-mail: arqufba@ufba.br

Salvador, 18 de maio de 2018



Daiane da Fonseca Pereira

Coordenadora de Apoio Administrativo
Faculdade de Arquitetura
Daiane da Fonseca Pereira
SIAPE 2011941

Coordenador de
Apoio Administrativo
FAUFBA



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA



Endereço: Rua Caelano Moura, 121 - Federação – CEP:
40.210-905 – Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-5884 Fax: (071) 3283-5881
E-mail: arqufba@ufba.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO
OBRIGATÓRIO

I - IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A)			
Nome:			
Data de Nascimento: / /	CPF:		
Número de Matrícula:			
Carteira de identidade Nº:	Orgão Expedidor:		
Endereço residencial:			
Bairro	Cidade:	UF:	CEP:

II - ESCOLARIDADE			
Curso:			
Término do Curso:			
Semestre em curso:			

III - TURNO DE PREFERÊNCIA (indique a disponibilidade de turnos/horários e dias)						
Turno Matutino ()	seg ()	ter ()	qua ()	qui ()	sex ()	
Turno Vespertino ()	seg ()	ter ()	qua ()	qui ()	sex ()	
Turno Noturno ()	seg ()	ter ()	qua ()	qui ()	sex ()	

Declaro ter ciência das normas descritas neste edital e estar ciente que a inobservância dos requisitos nele citados implicará no cancelamento desta inscrição.

Salvador, _____ de maio de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a) (por extenso)